



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha(MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

1º Alteração da Política de Investimentos

Período: 01/2020 a 12/2020

Ente Federativo: Município de Varginha, Minas Gerais

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha

CNPJ: 09.215.261/0001-01

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,89%

Categoria do Investidor: Qualificado (Pró-Gestão Nível II em 30/05/2019)

Considerando, a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, em seu artigo 4º parágrafo primeiro, que estipula:

“§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.”

Considerando dispositivos legais, § 10 do Art. 7º e § 9º do Art. 8º, inseridos na Resolução CMN nº 3922/10 por meio da Resolução CMN nº 4695/2018, o INPREV comprova certificação Nível II do Pró-Gestão, relativo à adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, a qual terão os limites de aplicação dos recursos elevados de acordo com cada nível de gestão.

Considerando recente aprovação da Política de Investimentos 2021, a qual se utiliza dos limites estabelecidos aos RPPS que comprovem certificação Nível II do Pró-Gestão. Portanto, contempla elevação nos limites de renda variável superior a 30%.

Considerando os elevados ganhos nos investimentos financeiros do INPREV no mês de novembro/2020, principalmente na Renda Variável.

Considerando que a Política de Investimentos 2020 estabelece limite de 30% em Renda Variável e no fechamento do mês de novembro de 2020 o limite alocado é de 28,97%.

Considerando, na presente data, o bom desempenho da carteira de investimentos do INPREV no mês de dezembro/2020, e, por consequência, o eminente risco de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha(MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

desenquadramento passivo na Renda Variável frente a Política de Investimentos 2020 aprovada em 18/12/2019.

Em face as considerações elencadas acima, o Conselho de Administração do INPREV, DELIBERA favorável por alterar dos itens 16. Alocação Objetivo e 18.3 Risco de Liquidez – Letra “B” da Política de Investimentos 2020, que passam a vigorar com os limites estabelecidos abaixo:

Item 16. Alocação Objetivo

| Tipo de Ativo | Limite Legislação | Pró-Gestão Nível I! | Limite Inferior | Alocação Objetivo | Limite Superior | Enquadramento |
|-------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Títulos Públicos | 100% | 100% | 0% | 0% | 100% | Art. 7º, I, "a" |
| Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado | 100% | 100% | 30% | 46% | 100% | Art. 7º, I, "b" |
| Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado | 100% | 100% | 0% | 0% | 100% | Art. 7º, I, "c" |
| Operações Compromissadas | 5% | 5% | 0% | 0% | 5% | Art. 7º, II |
| Fundos Renda Fixa Referenciados | 60% | 70% | 0% | 1% | 70% | Art. 7º, III, "a" |
| Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados | 60% | 70% | 0% | 0% | 70% | Art. 7º, III, "b" |
| Fundos de Renda Fixa | 40% | 50% | 2% | 19% | 50% | Art. 7º, IV, "a" |
| Fundos de Índice de Renda Fixa | 40% | 50% | 0% | 0% | 50% | Art. 7º, IV, "b" |
| Letras Imobiliárias Garantidas | 20% | 20% | 0% | 0% | 20% | Art. 7º, V, "b" |
| Cédula de Depósito Bancário | 15% | 15% | 0% | 0% | 15% | Art. 7º, VI, "a" |
| Poupança | 15% | 15% | 0% | 0% | 15% | Art. 7º, VI, "b" |
| Cota Sênior de FIDC | 5% | 10% | 0% | 0% | 10% | Art. 7º, VII, "a" |
| Fundos Renda Fixa "Crédito Privado" | 5% | 15% | 0% | 0% | 15% | Art. 7º, VII, "b" |
| Fundo de Debêntures | 5% | 10% | 0% | 0% | 10% | Art. 7º, VII, "c" |
| Fundos de Ações Referenciados | 30% | 40% | 0% | 2% | 40% | Art. 8º, I, "a" |
| Fundos de Índices Referenciados | 30% | 40% | 0% | 0% | 40% | Art. 8º, I, "b" |
| Fundos de Ações | 20% | 30% | 8% | 28% | 30% | Art. 8º, I, "a" |
| Fundos de Índice de Ações | 20% | 30% | 0% | 0% | 30% | Art. 8º, II, "b" |
| Fundos Multimercados | 10% | 10% | 0% | 1% | 10% | Art. 8º, III |
| Fundos de Participações | 5% | 5% | 0% | 1% | 5% | Art. 8º, IV, "a" |
| Fundos de Investimentos Imobiliários | 5% | 10% | 0% | 0% | 10% | Art. 8º, IV, "b" |
| Fundos de Ações - Mercado de Acesso | 5% | 5% | 0% | 0% | 5% | Art. 8º, IV, "c" |
| Renda Fixa - Dívida Externa | 10% | 10% | 0% | 0% | 10% | Art. 9º A, I |
| Fundos de Investimento no Exterior | 10% | 10% | 0% | 0% | 10% | Art. 9º A, II |
| Ações - BDR Nível I | 10% | 10% | 0% | 2% | 10% | Art. 9º A, III |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha(MG) – Fone: (35) 3221-2419

e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

Item 18.3 Risco de Liquidez – Letra B

| HORIZONTE | PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA |
|-------------------|-------------------------------|
| De 0 a 30 dias | 85,00 % |
| De 31 a 364 dias | 14,50 % |
| Acima de 365 dias | 0,50 % |

Varginha(MG), 17 de dezembro de 2020.

Eliana Cristina Costa
Presidente Conselho Administração

Edson Crepaldi Retori
Diretor Presidente
CPA-10 ANBIMA

Paulo Alexandre Praxedes
Chefe do Serviço Financeiro
CPA-20 ANBIMA

Assinaturas Comitê de Investimentos

Assinaturas Conselho de Administração

